PROJETO DE LEI N.º _____ DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia das Dirigentes de Círculo de Oração e da Comissão de Visitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia das Dirigentes de Círculo de Oração e da Comissão de Visitas", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de agosto de 2023.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, e, por consequência, deve aumentar também as linhas de trabalho voltadas ao cuidado com o povo de Deus.

Nesse sentido, se destaca o trabalho realizado por um grupo de irmãs que se dedicam a exercer com amor o cuidado o papel da intercessão e da visitação domiciliar.

A dirigente de círculo de oração são as responsáveis pelo trabalho de intercessão, onde as participantes do trabalho dedicam seu tempo para estarem apresentando a Deus os pedidos de oração, seja de agradecimento pelo que Ele já tem feito, ou, clamando para que o Senhor chegue com providência nas lutas e problemas enfrentados.

Nesse mesmo propósito, a dirigente da comissão de visitas, são as responsáveis pelo trabalho de visitação domiciliar as “ovelhas” que na maioria das vezes já estão impossibilitadas de frequentarem o templo por motivo de enfermidades ou da própria idade, mas que com esse trabalho são alcançadas pelo amor de Deus e da igreja, e desse modo, continuam exercendo a comunhão com Cristo e com as irmãs.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a essas mulheres “chamadas” por Deus para exercerem esse importante papel, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN,

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

a data de 06 de março, como o “Dia das Dirigentes de Círculo de Oração e da Comissão de Visitas” no âmbito do município de Natal/RN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 03 de agosto de 2023.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo